CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, de 15 de fevereiro de 2016.

Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol).

Art. 2° - Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1438, de 17/02/16, pág. 4